

BRASIL Tite deve repetir titulares contra a Costa Rica, na sexta-feira

Neymar volta a treinar com a seleção

LUIZ COSENZO
Da Folhapress - Sochi

O atacante Neymar voltou a treinar com a seleção brasileira nesta quarta-feira (20), após desfalcar a equipe nos últimos dois dias -ele foi poupado na segunda (18) e deixou o campo com dores na terça (19).

No treinamento desta quarta, o técnico manteve a mesma equipe titular que empatou com a Suíça: Alisson, Danilo, Miranda, Thiago Silva, Willian e Coutinho, Neymar e Gabriel Jesus. O próximo jogo do Brasil será na sexta-feira (22), às 9h (de Brasília).

Neymar realizou o aquecimento e, na sequência, participou do treino em campo reduzido com os demais jogadores, nesta quarta, no campo de treinamento da equipe em Sochi. Em seu Twitter, a CBF colocou que o jogador “participou normalmente das atividades”.

A situação do camisa 10 da seleção brasileira passou a preocupar após o treinamento da terça. Na oportunidade, ele deixou a atividade após 15 minutos com dores no tornozelo direito.

O jogador reclamou de dores no local quando participava de um bobinho com outros cinco atletas (Paulinho, Miranda, Thiago Silva, Willian e Coutinho) e tentou interceptar uma bola. Ele ainda continuou no treino, deu mais alguns toques na bola e saiu irritado após colocar a mão no tornozelo direito.

A preocupação com as condições físicas e clínicas de Neymar acontecem desde o dia 25 de fevereiro, quando ele fraturou o quinto metatarso do pé direito durante um jogo do

MOWA PRESS



Neymar voltou a treinar normalmente ontem com a seleção, em Sochi

Campeonato Francês.

Uma semana depois, passou por uma cirurgia no local. Ele ficou três meses sem jogar e retornou no último dia 3, quando entrou no intervalo e marcou um gol na vitória do Brasil sobre a Croácia por 2 a 0.

No dia 10, jogou 82 minutos no triunfo brasileiro sobre a Áustria por 3 a 0. Ele também balançou a rede nesta partida.

No último domingo (17), porém, teve uma atuação discreta no empate diante da Suíça por 1 a 1, na estreia da Copa do Mundo. Durante a partida, Neymar levou a mão ao tornozelo direito e passou a mancar, indicando dores no local. No segundo tempo, passou a caminhar de forma tímida pelo lado esquerdo, de vez em quando com dificuldades para

pisar no chão.

No jogo contra os suíços, o atacante sofreu o maior número de faltas por um único atleta em uma mesma partida de Copa do Mundo desde 1998. O brasileiro foi vítima de 10 infrações.

Antes do brasileiro, o mais caçado em campo foi inglês Alan Shearer, no Mundial disputado na França. Na ocasião, Shearer sofreu 11 faltas na vitória por 2 a 0 contra a Tunísia.

Apesar do excesso de infrações em cima do jogador brasileiro, o médico da seleção Rodrigo Lasmar demonstrou tranquilidade com a situação do atacante.

“Nenhuma preocupação. Da parte médica, ele estará 100% para o próximo jogo. Não vai passar por nenhum tratamento específico, não estamos

preocupados”, disse o médico.

ÁRBITRO HOLANDES - O holandês Bjorn Kuipers foi escalado pela Fifa para apitar o jogo entre Brasil e Costa Rica na sexta-feira (22), a partir das 8h, em São Petersburgo. Ele terá os compatriotas Sander Roekel e Erwin Zeinstra como assistentes.

No primeiro jogo, empate em 1 a 1 com a Suíça, a CBF se queixou do mexicano Cesar Ramos por não marcar falta de Zuber em Miranda no gol. A Fifa ainda não divulgou o quarteto que trabalhará com o sistema do VAR (árbitro-assistente de vídeo, na sigla em inglês).

O duelo com os costa-riquenhos é válido pela segunda rodada do Grupo E da Copa do Mundo.

FRANÇA

França deve ter Giroud e Matuidi entre titulares contra o Peru

Da Folhapress - Moscou

O técnico da seleção francesa, Didier Deschamps, promoveu mudanças entre os titulares nesta quarta-feira (20), durante o último treinamento antes da partida contra o Peru.

Corentin Tolisso e Ousmane Dembélé foram para o banco e deram seus lugares para Olivier Giroud e Blaise Matuidi.

A França enfrenta a equipe peruana pela segunda rodada do grupo C, nesta quinta (21), às 11h, na Arena Letkaterinburgo.

As trocas alteram o sistema tático do time francês em relação ao que venceu a

Austrália por 2 a 1 no sábado (16). Na ocasião, Deschamps escalou um 4-3-3, com Tolisso, N’Golo Kanté e Paul Pogba no meio e Antoine Griezmann, Kylian Mbappé e Dembélé na frente.

Nesta quarta, o treinador armou uma equipe que pode alternar entre um 4-2-3-1, com dois volantes (Kanté e Pogba), três meias (Mbappé, Griezmann, Matuidi) e um centroavante (Giroud), e um 4-4-2, com Griezmann como segundo atacante. Não houve mudanças no sistema defensivo. A seleção francesa é a líder da chave, à frente da Dinamarca devido aos critérios de desempate. A Austrália é a terceira, e o Peru, o lanterna.

ARGENTINA

Sampaoli diz que é impossível Messi assumir toda responsabilidade

Da Folhapress - Moscou

O técnico Jorge Sampaoli se recusou a confirmar a escalação da Argentina para a partida contra a Croácia, nesta quinta-feira (21), mas teve de sair mais uma vez em defesa das atuações de Lionel Messi.

“Quando Leo faz um gol com a camisa da Argentina, todos gritamos o gol. Se não ganhamos, colocamos a culpa nele. Me parece cômodo para a Argentina que apenas um

jogador gere tantos humores diferentes. É um jogador que é o melhor do mundo, mas é impossível que apenas um atleta consiga carregar tanta responsabilidade”, afirmou em coletiva nesta quarta-feira (20).

Após empatar com a Islândia - jogo no qual Messi falhou em cobrança de pênalti -, a Argentina chega pressionada ao duelo com os croatas, a partir das 14h desta quinta, em Nijni Novgorod.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMERICANA DE CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA - ABACS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMERICANA DE CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA - ABACS, através de sua Vice - Presidente Conceição Midori Silva Endo, CONVOCA através do presente Edital, todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Filinto Muller, nº 1.116 - A, Sala 02, Centro, Várzea Grande, Mato Grosso, no dia 23/06/2018, sábado, às 09:00 hrs em primeira convocação e às 10:00 hrs em segunda convocação, para tratar de assuntos com a seguinte ordem do dia: 1) eleição de membros para compor a nova Diretoria; 2) Mudança de endereço da sede; 3) Alteração do estatuto; 4) Destituição de cargos e inclusão de novos cargos; 5) Mudança da logomarca e outros assuntos de interesse da entidade. O não comparecimento dos associados, os mesmos serão automaticamente desligados da diretoria. (21/06/2018)

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS - AUTOS N. 39873-42.2016.811.0041 - Cod. 1169370 **ACÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A **EXECUTADO(A/S):** PATRICIA LIMONGE CAVIAC **CITANDO(A/S):** Patricia Limonge Caviac, Cpf nº [REDACTED] Rg: 25.639.281 SSP MT; PI Caviac - Me, CNPJ: 03.096.168/0001-30 **DATA DA CITAÇÃO DA ACÃO:** 25/10/2016 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 50.225,35 **FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE **DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeioada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO - AUTOS N. 1010723-62.2017.8.11.0041 (PJE) - ACÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQUENTE(S):** MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO **EXECUTADO(S):** PETROPOLIS COMÉRCIO DE CEREJAS EIRELI - EPP **CITANDO(A/S):** PETROPOLIS COMÉRCIO DE CEREJAS EIRELI - EPP **CNPJ:** 09.042.010/0001-03 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO:** 05/08/2016 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 76.600,78 **FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE **DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, apearfeioada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): L CAMPOS NEVES CIA LTDA ME **CNPJ:** 18.712.820/0001-96, atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** O Banco requerente concedeu o financiamento de R\$ 13.000,00 em 24/02/2014 um empréstimo no valor de R\$ 13.000,00, representado pela Cartão de Crédito Bancário, cujo valor nominal deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no mencionado contrato. Em garantia das obrigações assumidas o requerido transferiu ao requerente em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto-Lei nº 911/69, os utilizados descritos no contrato, firmado em 24/02/2014, sendo ele o seguinte: 01(um) VEICULO CHEVROLET COR PRATA, MARCA S 10 BLAZER ADVANTAG, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, PLACA NIZ 6557, CHASSI N°9BG138HU09C403760, RENAVAM 073764147. Ocorre, porém, que a requerida deixou de pagar a prestação que se venceu em 24/05/2014, incorrendo em mora desde então, pela notificação realizada em cartório em anexo, encontrando-se o débito vencido, cujo valor da dívida, devidamente atualizada até 03/02/2016, pelos encargos contratados importa em R\$41.379,69. Assim, cabe ao banco requerente o direito de fazer apreender o veículo que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios do seu crédito. Da-se à causa o valor de R\$25.129,40. **Despacho/Decisão:** Vistos 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais 2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeo curador especial ao requerido citado por edital, o(a) Ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações 4. As providências, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. **Observações:** SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (CPC, art.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 3.161/2018 de 01/03/2018, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 19/06/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços, Menor Preço teve como vencedor a empresa: **SC COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM APARELHOS MEDICOS E ONDONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ: 17.116.852/0001-41.

Água Boa - MT, 19 de junho de 2018.

Marcos da Silva

Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BRASIL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 28605-88.2016.811.0041 - Cod. 1142812 **ACÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A **EXECUTADO(A/S):** A. C. LIMA ALMEIDA C. ITANDO(A/S): A. C. Lima Almeida, CNPJ: 08684746000173Inscrição Estadual: 133340058 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO:** 05/08/2016 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 10.440,96 **FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeioada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.** Cuiabá - MT, 4 de junho de 2018. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS - Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): C. O. DE OLIVEIRA ME **CNPJ:** 06984969000120 e atualmente em local incerto e não sabido **DEUZA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Cpf: 27516288187, Rg: 391-142, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, enfermeira, atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. - Sentença: Vistos etc... O banco exequente pugnou pela realização da penhora sobre o veículo de fte. 57, localizado em consulta ao sistema DEFIRO. Deftro o pleito de fte. 76 quanto à penhora sobre o veículo Imp/BMV, Ano 1993, Placa: APH-1212 em nome da executada Creuza Queiroz de Oliveira, servindo, o extrato que segue, como termo de penhora, bem como a avaliação nos moldes da Tabela Fipe (extrato em anexo), da qual a executada deve ser intimada via edital. Assim, expeça-se edital de intimação, nos moldes dos artigos 257, inciso II e 275, § 2º ambos do CPC, devendo o edital ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por meio do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Consigno que o exequente deve trazer aos autos o valor atualizado da dívida, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção por manifesto desinteresse, bem como, indicar o local para apreensão do bem penhorado, sob pena de ser considerado ineficaz. Em caso de silêncio, intime-se o exequente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Saliente que pedidos protelatórios que não tenham a finalidade de cumprir a determinação acima serão inadmitidos, além do que, dar-se-á à aplicação da multa de 20% do valor da causa em favor do Estado, disposta no artigo 77, inciso IV, § 2º do CPC. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gislayne Cristina de Almeida Carvalho, digitei.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL OITAVA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 5004-92.2018.811.0041 - CÓDIGO: 753118 - **VLR. CAUSA:** R\$ 7.018,74 - **TIPO:** CÍVEL - **ESPÉCIE:** MONITÓRIA - **PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA** - **PROCEDIMENTOS ESPECIAIS** - **PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO** - **PROCESSO DE CONHECIMENTO** - **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO** - **POLO ATIVO:** UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - **POLO PASSIVO:** AUTO POSTO MONTANHA LTDA - **PESSOA(S) A SER(EM) CITADA(S):** AUTO POSTO MONTANHA LTDA (REQUERIDOA(A), CNPJ: 07321360000134, Endereço: Rua Cosíno Amanteiro n. 44, Apt. 903, Bairro: Centro Norte, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78005235 **FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(A) REQUERIDOA(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **RESUMO DA INICIAL:** Ação Monitoria. Conforme os autos, a requerente é credora da requerida, ressalta-se que a autora manteve relação comercial com a requerida, quando vendeu estes serviços pela Cooperativa através do plano de saúde por ela adquirido. Assim, tendo esgotado todos os meios amigáveis e ausdórios para a cobrança amigável, a requerente vem por meio desta presente ação, buscar ajuda jurisdicional sobre o estado, para haver o que lhe é devido. **DESPACHO/DECISÃO:** Vistos. Compulsando os autos, verifica-se que foram esgotadas as tentativas de buscas para localização da parte requerida, razão pela qual a citação ficta mostra-se cabível, pelo que DEFIRO o pedido de fte. 138/139. EXPECIA-SE: edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos e formalidades legais, indicados no art. 257 do CPC, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Fórum, certificando-se nos autos. Faça constar no edital de citação que, ocorrendo à revelia, será nomeado curador especial para defesa dos interesses do réu. Quedando-se inerte o citando, fica, desde já, nomeada a douta Defensoria Pública como sua curadora especial, nos termos do art. 72, II, do CPC, a quem os autos deverão ser remetidos.Apresentada resposta pelo curador especial, intime-se a parte autora para impugnar e requer o que entender cabível. As providências, E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gislayne Cristina de Almeida Carvalho, digitei.

Cuiabá, 22 de maio de 2018

Thiago Ottoni Azambuja
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

Numeração Única: 11783-54.2010.811.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Requerente: Banco Do Brasil S/A Requerido(a): **MARIA ROSA DA PENHA LARA** Edital De Citação Prazo 20 Dias Pessoa(s) a ser(em) citada(s): Maria Rosa Da Penha LARA (CPF: 0162472142, brasileira), atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** A requerida, na data 28/04/2008, por contrato de abertura de crédito, com alienação fiduciária e outras avenças, sob o nº 722485756/703474467, assumiu a obrigação de pagar no requerente a importância de R\$ 699,40, dividida em 36 parcelas, mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$241,65, destinadas à compra do bem: Honda Honda, Modelo Cg 125 Fan, Gasolina, Cor Preta, Ano/Fabricação 2008, Ano/Modelo 2008, UF MT, Placa NIF954, Chassi SCJ2J307088R171130, Renavam 983899672. Quando se encontra gravado com alienação fiduciária do contrato incluso, como forma de garantia do financiamento pactuado pelas partes. Contudo, o requerido não honra a sua obrigação pactuada no referido contrato, deixando de pagar as parcelas vencidas no valor de R\$13.150,02, e vincentes, em face do vencimento antecipado da dívida conforme cláusula contratual, discriminadas no demonstrativo do débito anexo, que perfazem um total de R\$15.618,52, até a presente data. Ademais, é oportuno ressaltar que várias tentativas, destinadas à cobrança, foram realizadas. Contudo, todas elas se mostraram infrutíferas por absoluto desinteresse do requerido, tornando-se impossível qualquer composição amigável para a aquisição do referido débito. Em razão da referida inadimplência, o requerido devidamente protestado na data de 25/06/2010 a qual as parcelas em aberto, portanto, desta feita, constituído em mora. Assim, em vista do inadimplimento do requerido, as parcelas devem ser acrescidas de correção monetária e encargos contratuais, a serem calculados na data do efetivo pagamento. Ocorre a causa o valor de R\$15.618,52. **Despacho/Decisão:** Vistos 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais 2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, do CPC 3. Caso não seja afixado o edital e a sentença de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV/4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeo curador especial ao requerido citado por edital, o(a) Ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil 5. As providências. Será Nomeado Curador Especial Em Caso De Revelia. (CPC, art. 257, IV) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Várzea Grande, 23 de maio de 2018. (20 e 20/06/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº018/2018

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP, no dia 06 de Julho das 07h30min na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro, Objeto: 2º Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para termo empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, no site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3235-1596. Figueirópolis D'Oeste - MT, 20 de Junho de 2018. José Gomes Filho-Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº134547/2018

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, vem a público informar aos interessados que a sessão da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018/SEDUC, cujo objeto é REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES BEZERRA - PORTO DOS GAÚCHOS - MT. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia 13 de julho de 2018, às 14h00min - fuso horário local - na sala de licitação da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, nos portais: www.seduc.mt.gov.br e www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br, informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: licitacao@educacao.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2018

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESK

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468407/2017

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, vem a público informar aos interessados que a sessão da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018/SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - E.E. NOVA LACERDA - NOVA LACERDA/MT. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia 27 de julho de 2018, às 14h00min - fuso horário local - na sala da licitação da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, nos portais:www.seduc.mt.gov.br e www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br, informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: licitacao@educacao.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2018

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESK

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.05/2018

Processo 497594/2018: O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, a DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 05/2018, cujo objeto é Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para reforma e adequação da edificação existente, atendendo os critérios do padrão SMECEL-VG, com uma intervenção aproximada de 2.074,39m², contemplando serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura interna e externa, revestimento cerâmico e esquadrias, na EMEB "Júlio Domingos de Campos" localizada Rua Luís Pedro de Lima, S/nº, Distrito: Capão Grande no Município de Várzea Grande/MT, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas em que **DEU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo Interposto pela licitante **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, reformado a decisão anterior, e declarando a empresa **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME HABILITADA**, conforme a Análise e Julgamento de Recurso Administrativo nos autos. Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais trâmites legais. O presente documento está disponível no site: www.vazzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2018

Silvío Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2018

Processo: 517746/2018. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 149/2018, comunica aos interessados, que a licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2018**, cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Travessa Jaime Veríssimo de Campos Junior, Antônio Lino, Espírito Santo, Mário Antunes de Almeida, João Maia e Rua Paulo Silva, perfazendo 1.349,86 metros no Bairro Alameda conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico** Abertura prevista para dia 11 de Julho de 2018, às 08h30min (horário de Mato Grosso), Foi **PRORROGADA** para dia **26/07/2018 às 08h30min** (horário de Mato Grosso). Tal prorrogação faz-se necessária, tendo em vista a disponibilização da nova planilha orçamentária, conforme CI 813/2018 e CI 814/2018, ambas da Secretaria Municipal de Vição e Obras.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2018

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Vição e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2018

Processo n. **508565/2018**. O Município de Várzea Grande-MT/Secretaria Municipal de Vição e Obras torna público aos interessados que o Pregão Presencial N. 08/2018: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de brita 01 fina, brita 01 grossa, brita 2 pol, pedrisco, pó de pedra e pedra rachão. **ADJUDICADO e HOMOLOGADO 13/06/2018**, sagrando-se vencedora a empresa: **MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ sob n. 11.590.156/0001-96, vencedoras dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, totalizando o valor de R\$ 659.100,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

Várzea Grande-MT, 14 de Junho de 2018

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretária Municipal de Vição e Obras